

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 30 de agosto, de 2024

EDIÇÃO 1.501/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N.º 348/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º– Indicar os senhores abaixo relacionados, para atuarem sem prejuízo de suas funções, como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação celebrado entre o ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC E O MUNICÍPIO DE FAXINAL sob e-protocolo: 21.007.413-9, conforme solicitação via despacho da SEEC n.º 185/2024-DAFIC/SEEC, conforme segue:

Gestor do Termo de Cooperação: Angela Vanessa

Tarosso Scaff - RGn. °6.411.257-0 – Secretária Municipal de Educação e Cultura, Fiscal do Termo de Cooperação: Lara Tarosso Scaff

Dalabarba- RG n.º 13.637.951-8 – Diretora de Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 30 de agosto de 2024.

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**Comissão Técnica de Gerenciamento da Cultura
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Faxinal - Paraná**

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza readequação de planilha orçamentária de Projeto aprovado, referente ao Edital nº 22/2023 de Seleção de Projeto para firmar termo de execução cultural com recursos da complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo – Áudio Visual.

A PRESIDENTE da Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG) e (PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 195 de 08 de julho de 2022 e Decreto nº 11.835/2023,

Considerando que, durante o monitoramento do Projeto **Organização e execução de projeto de divulgação de curta metragem sobre as belezas naturais e cultura religiosa do município**, constatou-se que sua planilha orçamentária poderia inviabilizar a sua execução, especificamente por conta do evento ter sido projetado para ser feito ao céu aberto.

Considerando a mudança de local do Evento para ambiente fechado para evitar cancelamento ou adiamento devido à ocorrência de chuva;

E, considerando que a empresa Lucy Locações apresentou uma readequação orçamentária dos Projeto **Organização e execução de projeto de divulgação de curta metragem sobre as belezas naturais e cultura religiosa do município**, encaminhando-a para submissão deste Conselho;

Resolve,

**Comissão Técnica de Gerenciamento da Cultura
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Faxinal - Paraná**

Art.1º Autorizar a readequação das planilhas orçamentárias dos Projeto **Organização e execução de projeto de divulgação de curta metragem sobre as belezas naturais e cultura religiosa do município** referente ao Edital de Chamamento Público nº 22/2023 Inexigibilidade nº 24/2023 – Lei Paulo Gustavo – Áudio visual.

Art. 2º Encaminhar para os órgãos competentes para devidas providências.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Faxinal, 28 de agosto de 2024.

**Angela Vanessa Tarosso Scaff
Presidente Comissão Técnica de Gerenciamento da Cultura**